

EDITAL

Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte

Caça às espécies migratórias de inverno (tordos, estorninho-malhado e pombos) em locais de passagem, em terrenos ordenados (zonas de caça) para a época venatória de 2020/2021

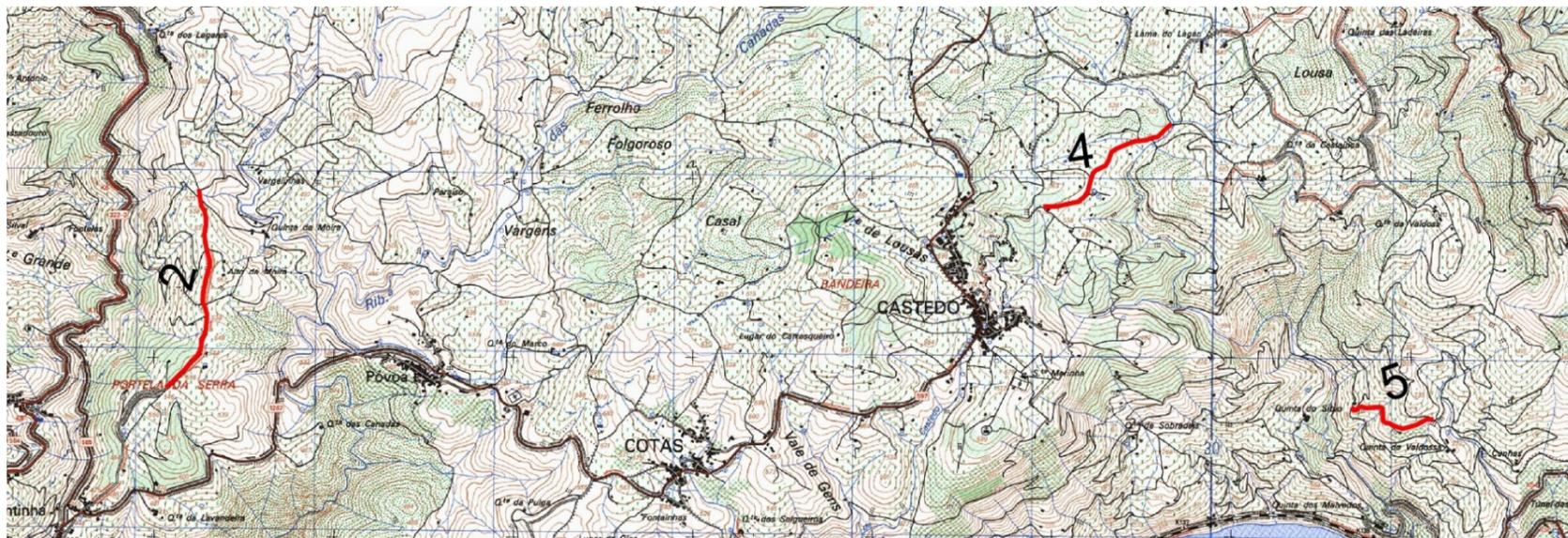
Torna-se público, que nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro e, com fundamento na Portaria n.º 142/2015, de 21 de maio, é permitida a caça às espécies tordos, estorninho-malhado e pombos, de acordo com o Plano Anual de Exploração e Condições de Candidatura ao Exercício da Caça (PAE/CCEC), entre as 16 horas e o pôr-do-sol, entre o dia 01 de janeiro de 2021 e o dia 20 de fevereiro inclusive, pelo processo de espera, nos locais abaixo descritos, salvaguardando a distância de pelo menos 250 metros do local de dormida.

CONCELHO DE ALIJÓ

Zona de Caça Municipal (ZCM) Socalcos do Douro – Processo n.º 5462

1. Conforme a área assinalada com o n.º **2**, Caminho público entre a Portela da Serra e o Cruzamento para a Quinta da Moira, numa faixa de 50 metros para cada lado, na freguesia de União de freguesias de Vale de Mendiz, Vilarinho de Cotas e Casal de Loivos;
2. Conforme a área assinalada com o n.º **4**, Caminho público a NE de Castedo, local conhecido por “Passe Mangas ou Ribeiral” que garante ligação desde a povoação até à zona da Lama do Lagar, numa faixa de 50 metros para cada lado, na freguesia de união de freguesias de Castedo e Cotas;
3. Conforme a área assinalada com o n.º **5**, Caminho público que passa a Norte da Quinta da Valdossa e que liga a Quinta do Síbio à EM que liga Alijó a São Mamede Ribatua e Tua, desde o Cruzamento para Quinta dos Malvedos até ao cruzamento para a Quinta das Valdossa, numa faixa de 50 metros para norte, na freguesia de união de freguesias de Castedo e Cotas.

Nota: Deverá ser sempre respeitando o limite da Zona de Caça (para o seu interior) bem como quaisquer outras restrições existentes no terreno – áreas de proteção.



Vila Real, 04 de novembro de 2020

Pel' O Diretor do Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta do Norte

Jorge Cosme